

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 76 - **EXONERAR**, a pedido,

ANDRÉ BRÜGGER DA BOUZA, do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Nº 77 - **NOMEAR**,

PAULA RENATA FERREIRA SANTANA DE SOUZA, no cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no art. 4º, *caput*, inciso IV, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Nº 78 - Art. 1º Designar a Advogada da União, MARCILÂNDIA DE FÁTIMA ARAÚJO, Matrícula SIApe nº 1340818, o Procurador do Banco Central do Brasil, FLAVIO JOSÉ ROMAN, Matrícula SIApe nº 2143098 e o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, RICARDO ANTONIO DE SOUZA KARAM, Matrícula SIApe nº 1242893, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados nos autos do Processo nº 00040.000184/2014-45, bem como os demais atos e fatos conexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CORREGEDORIA-GERAL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 281, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O CORREGEDOR-AUXILIAR, respondendo pela **CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO**, nos termos da Portaria AGU nº 1.366, de 05 de outubro de 2007 e o **CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.001297/2014-71 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000179/2013-65, resolvem:

Art. 1º Designar a Procuradora da Fazenda Nacional CYNARA RIBEIRO SILVA KICHEL, matrícula SIAPE nº 1312102, em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no Distrito Federal, a Advogada da União LUCIANA DE QUEIROGA GESTEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 1742254, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, no Distrito Federal, e o Advogado da União MIGUEL GOMES DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1212668, em exercício na Consultoria-Geral da União, no Distrito Federal, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Relatório de Verificação Preliminar nº 120/2012-CGAC/AGU, concernente ao Processo nº 00406.000123/2012-20, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU nº 273, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 25 de janeiro de 2013, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DUARTE
Corregedor-Auxiliar

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Corregedor-Geral da União

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 19 de setembro de 2014

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor EDUARDO SOARES DE PAIVA, matrícula SIAPE 1733626, Analista de Finanças e Controle, lotado na Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro/CGURJ, no período de 20 a 28 de setembro do ano em curso, inclusive

trânsito, com ônus limitado, para "Cooperar com o governo El Salvador, com vistas à troca de informações com a equipe de TI daquele governo, para a reestruturação do Portal de Transparência", que será feita sobre um Data Warehouse, em San Salvador/El Salvador, (Processo nº 00190.017976/2014-35).

JORGE HAGE SOBRINHO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 127 - **DESIGNAR**

ANA CRISTINA SILVA COSTA, para ocupar a função de Assistente, código GR IV, na Coordenação-Geral de Produção e Divulgação de Informações da Secretaria de Imprensa desta Secretaria.

Nº 128 - **NOMEAR**

CELSE CAVALCANTI DE MELO JUNIOR, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, na Coordenação-Geral de Preparação de Viagens Presidenciais Nacionais do Departamento de Relações com a Imprensa Regional da Secretaria de Imprensa desta Secretaria, ficando exonerado do cargo que exerce atualmente.

Nº 129 - **NOMEAR**

DIOGO DA FONSECA TABALIPA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, na Coordenação-Geral de Internet do Departamento de Internet e Eventos da Secretaria de Comunicação Integrada desta Secretaria.

Nº 130 - **DISPENSAR**, a pedido,

o CB QCB BFT EDEZIO PATRIOTA SILVA JUNIOR da função de Supervisor, código GR V, do Departamento de Produção e Divulgação de Imagens da Secretaria de Imprensa desta Secretaria, a partir de 17 de setembro de 2014.

THOMAS TRAUMANN

**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria IPEA nº 315, publicada no DOU de 24 de outubro de 2012, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez à servidora ANA APOLÔNIA ALBUQUERQUE MARQUES, AT-NI-S-IV do Quadro de Pessoal desta Fundação, matrícula SIAPE nº 659831, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e § 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A desse mesmo dispositivo, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, declarando em decorrência a vacância do cargo (processo nº 03012.000279/2014-94).

LUIZ CEZAR LOUREIRO DE AZEREDO

**SECRETARIA DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES**

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 114 - **DESIGNAR**,

MARTA VELOSO DE MENEZES, para substituir MARIA JONE SOUSA LIMA BARRETO - Coordenador código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Acesso à Justiça e Combate à Violência, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2º Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 115 - **EXONERAR**, a pedido,

RAQUEL LASALVIA CORREIA DA SILVA do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, na Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, a partir de 12 de setembro de 2014.

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 87, da Constituição Federal; o art. 22, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com redação dada pela Lei nº 12.314, de 19 de agosto de 2010, resolve:

Nº 116 - Art. 1º - Instituir Comissão, no âmbito da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República SPM/PR, composta pelo/as representantes, abaixo relacionados/as, coordenada pela primeira, para realizar o processo de seleção de consultoria de pessoa física para levantamento e análise dos instrumentos legais referentes à ampliação de direitos do trabalho da mulher já existentes e aqueles em tramitação no Congresso, bem como acompanhamento e avaliação das principais questões em discussão. Com atenção às diferenças entre as legislações nos âmbitos da iniciativa privada e do setor público e suas implicações sobre o acesso das trabalhadoras a direitos, conforme disposições do Edital 11/2014.

Renata Melo Barbosa do Nascimento - representante da SPM
Neuza Geralda Tito - representante da SPM
Mariana Brito - representante da SPM

Art. 2º - A Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - ONU Mulheres designará um(a) representante para fazer parte da presente Comissão.

Art. 3º - A participação na Comissão será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 117 - Art. 1º - Instituir Comissão, no âmbito da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República SPM/PR, composta pelo/as representantes, abaixo relacionados/as, coordenada pela primeira, para realizar o processo de seleção de consultoria de pessoa física para realizar pesquisa sobre a história do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), contemplando o período de 1985 a 2014, conforme disposições do Edital 05/2014.

Renata Melo Barbosa do Nascimento - representante da SPM
Ana Julieta T. Cleaver - representante da SPM
Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos - representante da SPM

Art. 2º - A Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - ONU Mulheres designará um(a) representante para fazer parte da presente Comissão.

Art. 3º - A participação na Comissão será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 118 - Art. 1º - Instituir Comissão, no âmbito da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República SPM/PR, composta pelo/as representantes, abaixo relacionados/as, coordenada pela primeira, para realizar o processo de seleção de consultoria de pessoa física para elaborar estudo sobre a atual situação das mulheres no mercado de trabalho, as mudanças recentes no que tange ao rendimento, à participação e aos nichos de ocupação, e os impactos da crise econômica sobre a estrutura do mercado de trabalho feminino, conforme disposições do Edital 09/2014.

Renata Melo Barbosa do Nascimento - representante da SPM
Neuza Geralda Tito - representante da SPM
Mariana Brito - representante da SPM

Art. 2º - A Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - ONU Mulheres designará um(a) representante para fazer parte da presente Comissão.

Art. 3º - A participação na Comissão será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 119 - Art. 1º - Instituir Comissão, no âmbito da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República SPM/PR, composta pelo/as representantes, abaixo relacionados/as, coordenada pela primeira, para realizar o processo de seleção de consultoria de pessoa física para elaborar análise sobre o impacto das políticas públicas federais, implementadas na última década, sobre a situação econômica das mulheres, com enfoque sobre os aspectos: renda, emprego, consumo e moradia, conforme disposições do Edital 10/2014.

Renata Melo Barbosa do Nascimento - representante da SPM
Neuza Geralda Tito - representante da SPM
Mariana Brito - representante da SPM